

**RESOLUÇÃO CONSUN N.º 03/2021**

---

**APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, MODALIDADE A DISTÂNCIA (SEMIPRESENCIAL), DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

---

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 28 de abril de 2021, constante do Processo CONSUN 03/2021 – Parecer CONSUN 03/2021, baixa a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** Ficam aprovado o Projeto Pedagógico 2021 do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, modalidade a distância (semipresencial), da FAE Centro Universitário.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 28 de abril de 2021.

*Jorge Apóstolos Siarcos*  
**Presidente**